



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES  
PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128  
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

**ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DISPENSA 035/2025PMSSDI**  
**Processo Administrativo nº 153/2025**

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (21/07/2025), às 11h28min, na sede da Prefeitura Municipal de Souto Soares, situada à Avenida José Sampaio, nº 08, Centro, Estado da Bahia, foi realizada sessão pública conduzida pelo Agente de Contratação, designado pelo Decreto/GP nº 26, de 06 de janeiro de 2025, com o objetivo de proceder à **análise das propostas e habilitação dos interessados** no processo de contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, e §3º da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto da contratação é a **confeção e instalação de letreiros e iluminação para fachadas da sede da Prefeitura Municipal e demais prédios públicos**, conforme especificações contidas no **Projeto Arquitetônico (Anexo I)**, com as condições e exigências previstas no respectivo processo.

Foi realizado **orçamento prévio com empresas do ramo**, visando à estimativa do valor de mercado, conforme registrado pelo Departamento de Compras. A dispensa de licitação ficou aberta entre os dias **15/07/2025 a 18/07/2025**, conforme certidão de publicação e regulamento municipal, permitindo o envio de propostas por e-mail: [licitacaoopl@soutosoares.com.ba.gov.br](mailto:licitacaoopl@soutosoares.com.ba.gov.br).

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de **menor preço**:

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas via e-mail e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

**I- SALOBRO FACHADAS LTDA**, CNPJ nº 57.072.649/0001-35, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 110, Comercio, Asa Norte, Irecê/BA – CEP 44.864-090.

**VALOR GLOBAL: R\$ 44.650,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).**

**II- T D COUTINHO LTDA**, CNPJ nº 32.753.348/0001-46, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 340, Centro, Irecê/BA – CEP 44.864-090.

**VALOR GLOBAL: R\$ 45.958,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais).**



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, e o critério de julgamento **menor preço**, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa: **SALOBRO FACHADAS LTDA**, CNPJ nº 57.072.649/0001-35, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 110, Comercio, Asa Norte, Irecê/BA – CEP 44.864-090.

**VALOR GLOBAL: R\$ 44.650,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Destarte, após análise, fica certificado a aptidão da empresa para contratar com este ente público municipal, nos termos do inciso V do art. 72 da Lei 14.133/21.

Nesse sentido, tendo em vista o cumprimento de todos os requisitos legais, declaro como vencedora e habilitada no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025** a empresa **SALOBRO FACHADAS LTDA**, CNPJ nº 57.072.649/0001-35, com sede na Avenida Primeiro de Janeiro, nº 110, Comercio, Asa Norte, Irecê/BA – CEP 44.864-090. Vencedora no valor de R\$ 44.650,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais).

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 11 : 28, que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação e pelos membros da equipe de apoio, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, **promover a adjudicação e homologação do objeto da contratação à empresa vencedora**, ato subsequente, às devidas publicações.

**MATEUS PATRÍCIO DOS ANJOS**  
Agente de Contratação da Sec.  
de Gestão e Inovação  
Disp. nº 026/2025

\_\_\_\_\_  
**Mateus Patrício dos Anjos**  
Agente de Contratação

**Membros da Equipe de Apoio:**

\_\_\_\_\_  
Maria de Fátima Teixeira de Souza

\_\_\_\_\_  
José Fábio Vieira de Souza